



MUNICÍPIO DE MÉRTOLO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3/2009

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLO, REALIZADA EM 26 DE
JUNHO DE 2009** -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra “P”, em número de 16, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pela circular nº 10 e edital nº 3/2009, ambos de 19 de Junho de 2009. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Rui Jorge da Silva Pereira Mateus	F
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
António Domingos Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria Odete de Jesus Palma	P
António Manuel Romba Adanjo	F
Mário José Eugénio	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Maria Odete Guerreiro Teixeira	P
Armando Manuel da Silva Rodrigo	P
Rui Filipe Monteiro Dores	F
António Manuel Pereira	F
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco	F
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Maria Madalena Lança Marques (Pres. Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva)	F
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira (Pres. Junta de Freguesia de Corte do Pinto)	P
António Manuel Domingos Figueira (Pres. Junta de Freguesia de Espírito Santo)	F
António José Escoval Alcario (Pres. Junta de Freguesia de Mértola)	P
José Rodrigues Simão (Pres. Junta de Freguesia de Santana de Cambas)	F
José Francisco Gomes Candeias (Pres. J. Freguesia de São João dos Caldeireiros)	P
Joaquim António Nobre (Pres. Junta de Freguesia de São Miguel do Pinheiro)	P
Manuel António Estevens Gago (Pres. Junta de Freguesia de São Pedro de Sólis)	P
José da Palma Martins (Pres. J. de Freguesia de São Sebastião dos Carros)	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respectivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 15,45 horas. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro Snr. António Manuel Pereira. -----

FALTAS DADAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2009, E NÃO JUSTIFICADAS: -----

----- Não apresentou justificação à falta dada à sessão ordinária realizada no dia 23 de Abril do corrente ano, o membro Sr. Rui Filipe Monteiro Dores. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou injustificar a falta. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL DE 2009: ---

----- Apresentou justificação da falta à sessão ordinária realizada em 23 de Abril p.p. o membro Snr. Mário José Eugénio. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS À PRESENTE SESSÃO -----

----- Apresentou justificação da falta à presente sessão a Snrª Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, D. Maria Madalena Lança Marques e Rui Jorge da Silva Pereira Mateus. ---

----- O Snr. Presidente da Mesa começou por ler a exposição feita pelo membro desta Assembleia Snr. Rui Mateus, para justificação da sua falta, dizendo que rejeita completamente as acusações que nela são feitas, porque o horário também não sendo o que mais lhe convém, e concerteza à maioria dos presentes, foi o único que foi encontrado, já que há assuntos agendados para a sessão que necessitam de ser aprovados hoje impreterivelmente. Que a escolha deste horário não foi nem poderia ser contra ninguém e se o Snr. Rui assim o entendeu, ele também entende a forma provocatória como é feita a sua exposição. Lamenta pois a forma como a justificação foi feita e rejeita totalmente a forma como foi exposta. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 5 do art.º 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1.- ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Foi presente para aditamento à ordem de trabalhos da presente sessão, o seguinte assunto:
- REGULAMENTO DE APOIO À POPULAÇÃO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento proposto, passando a constar como ponto nº 14 da Ordem de Trabalhos. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro D. Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco. -----

1.2.- CORRESPONDÊNCIA : -----

----- O Snr. Presidente da mesa deu conhecimento da correspondência recebida desde a última reunião até à presente data. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas. -----

1.3.- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

----- Foi presente, para aprovação a acta da sessão ordinária desta Assembleia realizada em 23 de Abril de 2009. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprová-la. -----

----- Absteve-se na votação o membro Snr. Mário José Eugénio por não ter estado presente na sessão. -----

1.4.- CONCURSO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA MINA DE S. DOMINGOS: -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas disse que solicitou à Câmara Municipal o programa de concurso do Bar da Praia Fluvial da Mina de S. Domingos. Que teve conhecimento que a Câmara o enviou a todos os concorrentes na Segunda-feira. Que acidentalmente o seu correio só o recebeu registado com aviso de recepção na Quinta-feira, que Sexta-feira foi feriado e só o pode levantar na Segunda-feira seguinte. -----

----- Que as propostas foram abertas na própria semana em que foram enviados os documentos aos interessados e que não foi cumprido o prazo para as cartas com aviso de recepção. Que assim não pode concorrer já que as propostas foram abertas na Quinta-feira e só pode levantar os documentos solicitados na Segunda. Que em sua opinião não foi dado o prazo legal para as pessoas poderem concorrer. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa solicitou à Snrª Chefe da DAF, Dr.ª Margarida Fortunato, presente na reunião, que prestasse os devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----



----- A Dr.^a Margarida explicou que foi feito um aviso prévio aos interessados de que a abertura dos propostas iria ser feita muito em breve. Que a Câmara tinha muita urgência na resolução do processo e o prazo era limitado. Que os documentos foram enviados com tempo suficiente para que as pessoas pudessem concorrer. Que não havia necessidade de se fazer grandes estudos porque todos os interessados estavam informados das condições. -----

----- Prosseguindo disse ainda que dos vinte e um consultados responderam doze. Que houve de facto três situações, uma a do Snr. Presidente da Junta e já por ele referida e de mais dois outros interessados. Que foi dado o prazo mínimo, mas suficiente contudo para que os interessados pudessem levantar os documentos no próprio dia e não na Segunda-feira seguinte. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que lamenta o facto, mas que agora já não há nada a fazer.

----- a Dr.^a Margarida disse ainda que o mínimo dos prazos são cinco dias e foram dados, os prazos foram respeitados. -----

2.- AMBAAL – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS DE 2008: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório e Contas da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL), referente ao ano de 2008: -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.- AME – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO 1º TRIMESTRE DE 2009: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Relatório de Actividades referente ao 1º Trimestre de 2009, da Associação de Municípios do Enxóe (AME). -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro Snr. Rui Filipe Monteiro Dóres. -----

4.- LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZE2 – HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para venda em hasta pública de lotes de terreno no Loteamento Municipal de ZE2, aprovados em reunião do Executivo realizada em 20 de Maio passado. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com seis (6) abstenções. -----

5.- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente por proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 7 de Abril corrente, o pedido de aprovação para contratação de empréstimo a curto prazo, conforme proposta do Executivo tomada em reunião de 3 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria, com onze (11) votos a favor, oito (8) votos contra e uma (1) abstenção. -----

6.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

6.1.- NA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTE DO PINTO – PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADES: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea s), nº 2, do artº 53º, e do nº 1 do artº 66º, todas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11

de Janeiro, foi presente a proposta de delegação de competências em referência, aprovada em reunião do Executivo de 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

6.2.- NA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA – CRIAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM FERNANDES: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea s), nº 2, do artº 53º, e do nº 1 do artº 66º, todas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de delegação de competências em referência, aprovada em reunião do Executivo de 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

6.3.- NA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE SÓLIS – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE S. PEDRO DE SÓLIS: -----

----- Nos termos das disposições conjugadas da alínea s), nº 2, do artº 53º, e do nº 1 do artº 66º, todas da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente a proposta de delegação de competências em referência, aprovada em reunião do Executivo de 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

7.- ACORDO PARA TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO PERÍMETRO FLORESTAL DE MÉRTOLA: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 3 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Acordo a celebrar entre o Município de Mértola e a Autoridade Florestal Nacional, com vista à transferência de gestão do perímetro florestal de Mértola, aprovado em reunião do Executivo realizada em 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos sobre este processo. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

8.- CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E UM CONJUNTO DE MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente o Contrato de Parceria a celebrar entre o Município de Mértola, o Estado Português e um conjunto de municípios, no âmbito do abastecimento e água e saneamento de águas residuais, aprovado em reunião do Executivo realizada em 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos entrou na reunião o membro Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

9.- ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma Proposta de alteração ao mapa de Pessoal da Câmara Municipal, aprovada em reunião do Executivo realizada em 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- O membro D. Odete Palma disse que ainda este ano foi aprovada uma alteração ao mapa de pessoal, perguntando se nessa altura era a necessidade da Câmara, tendo o Snr. Presidente da Câmara esclarecido que a previsão de alteração ao mapa de pessoal era para seis meses e que ao



fim desse tempo logo se veria se haveria ou não necessidade de ser alterado e foi o que realmente foi feito. -----

----- Prosseguindo a D. Odete perguntou se se perspectivava rever a situação dos funcionários em termos de reclassificação já que existem pessoas a exercer funções para além da sua categoria e dos seus vencimentos. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que, como já referiu, na altura em que se fez a última alteração ao mapa de pessoal a previsão era a necessária para seis meses e que esta alteração que agora se propõe à Assembleia é muito simples. Que se trata do facto de existirem duas pessoas contratadas a prestar serviço nos museus e a Câmara necessitar de quatro pessoas nesse sector. Que a alteração proposta decorre da alteração à Lei sobre horas extraordinárias. Que a previsão estava certa e em virtude da alteração da legislação só estes lugares é que são alterados. -----

----- Quanto à questão colocada sobre se a Câmara fará reclassificações para as pessoas que fazem mais do que as suas funções, o Snr. Presidente da Câmara disse que pontualmente alguns funcionários exercem certas funções além da sua categoria, mas de forma pontual, e que a Câmara não pode fazer reclassificações imediatas a qualquer funcionário que termine uma licenciatura ou bacharelato. Que é reconhecido o mérito desses funcionários, mas nem sempre os cursos que tiram corresponde às funções que estão a desempenhar. -----

----- Prosseguindo, o Snr. Presidente da Câmara disse que a Autarquia também tem de cuidar dos interesses das populações e tem nos locais certos as pessoas que têm o conteúdo funcional correspondente às funções que exercem no seu posto de trabalho. Que nos últimos três ou quatro anos foram reclassificados sete ou oito funcionários porque estavam a desempenhar funções que iam além do seu conteúdo funcional. Que desconhece se actualmente existe algum funcionário na Câmara na situação referida pela D. Odete. -----

----- Tomando a palavra, a D. Odete Palma disse que essas situações existem. Que há pessoas na Câmara que desempenham funções além daquelas que deveriam desempenhar, que tem conhecimento de um caso e de uma informação de um Vereador, por escrito, e de um Chefe de Divisão, também por escrito, a dizer exactamente o contrário do que foi agora afirmado pelo Snr. Presidente e são pessoas cuja área de licenciatura tem a ver com as funções que desempenham na Câmara de Mértola. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara interrompeu para dizer que ninguém na Câmara se encontra nessa situação. -----

----- Prosseguindo o membro D. Odete Palma perguntou ao Snr. Presidente da Câmara se um auxiliar pode representar a Câmara e se essas funções estão no seu conteúdo funcional, tendo o Snr. Presidente da Câmara respondido que qualquer funcionário da Câmara representa a Câmara. -----

----- Disse ainda a D. Odete que os argumentos utilizados não a satisfazem minimamente. Se o Snr. Presidente lhe tivesse respondido que a representação da Câmara era uma decisão tomada pelo Executivo tudo bem, mas assim não se convence da explicação. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa da Assembleia disse que há auxiliares que têm formação académica e têm competências para tal, quanto a representar a Câmara desconhece o facto. ---

----- O membro Snr. António Pereira disse que estava a ouvir o diálogo e acha que é metodologia que não se enquadra no Regimento. Que se o que foi dito é verdade, então as hierarquias não estão a funcionar e gostaria que a situação fosse esclarecida e sobre quais as hierarquias que classificam e documentam e que gostaria que o resultado dessa questão fosse apresentada a esta Assembleia. -----

----- Relativamente à questão da representação da Câmara, disse ainda aquele membro, que sempre foi prática corrente e quando foi vereador chegou-se ao ponto de se indicar uma pessoa para ir a dois lugares distintos ao mesmo tempo. Que até houve uma altura em que ainda não se sabia quem ia representar a Câmara a Espanha e já se tinham adquirido as pesetas. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que não se deve passar da excepção à regra. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que não perceberam o que disse. Que a pessoa para merecer ser reclassificada tem que exercer as funções superiores por período prolongado e não

fazê-las por um período pontual. Falar de alguém que represente a Câmara, tem de ser uma representação técnica porque não pode ser uma representação política, essa só os eleitos e a Câmara pode nomear qualquer funcionário para representar a Câmara em determinado momento e se essa representação vai além das suas funções pode recusar-se a fazê-lo, mas que na maioria dos casos é motivo de orgulho para esse funcionário representar a sua Autarquia. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas disse que a Câmara não deve utilizar um funcionário ou um técnico para exercer funções de representação só porque é prestável para isso, mas não se deve abusar e não lhe dar o devido valor. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que esta Câmara tem tratado os funcionários como deve tratar. Que nunca houve falta de formação e reclassificação. Que ninguém se pode queixar que a Câmara tenha tirado algum direito aos funcionários e que ninguém apresentou atestados médicos por questões psiquiátricas devido a pressões daqui ou dali. Que entende e percebe a questão colocada, mas a situação não deve ser generalizada, independentemente da justiça e da análise da questão que aqui foi levantada. Os funcionários são todos tratados de igual forma. --

----- O membro Snr. António Pereira disse que tem de lamenta o conteúdo desta conversa, que em sua opinião está catalogada como conflito de interesses. -----

----- O Snr. Presidente da Câmara disse que quando a D. Odete abordou a questão não sabia que se estava a referir ao seu marido já que ele é técnico da Câmara e não auxiliar. -----

----- Não havendo mais questões foi colocado o assunto à votação e aprovado por maioria com cinco (5) abstenções. -----

10.- DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO EM FERNANDES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 19 de Junho corrente com vista à desafectação de uma parcela de terreno sita em Monte Fernandes, com a área de 42,60 m2, que confronta a Norte e Poente com a Via Pública, Sul com Artur Medeiros Guerreiro e Nascente com José Guerreiro Medeiros, e destinada a construção urbana. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

11.- 2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2009: -----

----- Foi presente a proposta de segunda Revisão às Opções do Plano para 2009, em conformidade com a alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada pelo Executivo em sua reunião de 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com quatro (4) abstenções. -----

12.- 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009: -----

----- Foi presente a proposta de segunda Revisão ao Orçamento Municipal para 2009, em conformidade com a alínea c) do nº 2, do artigo 64º e alínea b) do nº 2, ao artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada pelo Executivo em sua reunião de 19 de Junho corrente. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----

----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com cinco (5) abstenções. -----

13.- FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS – BALANÇO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2008: -----

----- Foi presente, para aprovação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 53º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Balanço, Relatório e Contas da Fundação Serrão Martins, referentes ao ano de 2008, aprovados em reunião do Executivo de 19 de Junho corrente. -----



----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----
----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por maioria com oito (8) abstenções. -----

14.- REGULAMENTO DE APOIO À POPULAÇÃO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 7 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 06 de Maio do corrente ano, com vista á aprovação do regulamento supra referido. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou o assunto à discussão do Plenário. -----
----- Não havendo quaisquer questões foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

ALTERAÇÃO AO QUÓRUM: - Neste ponto da ordem de trabalhos saiu da reunião o membro Snr. António Manuel Pereira. -----

15.- FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi presente uma Informação do Snr. Presidente da Câmara, de que um exemplar fica anexo à minuta desta acta. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este período da ordem de trabalhos. -----

----- Tomando a palavra o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto começou por perguntar ao Snr. Presidente da Câmara sobre se existem verbas ainda disponíveis para delegações de competências. -----

----- De seguida informou sobre o assalto à caixa multibanco na Mina de S. Domingos e perguntou se já foi tomada alguma posição da Câmara sobre o assunto. Disse que não há vigilância no edifício e que só existem duas patrulhas no Posto da GNR da Mina. -----

----- Prosseguindo disse que a situação deveria ser revista junto do Ministério da Administração Interna, dizendo que a Câmara e as Juntas de Freguesia deveriam fazer uma exposição no sentido de ser reforçado o contingente da GNR na Mina de S. Domingos, tendo também em conta a abertura da Ponte do Pomarão e o período de férias que se aproxima e que anualmente se traduz num acréscimo de população naquela localidade. -----

----- Disse ainda o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto que ainda ontem a patrulha de Mértola estava a fazer serviço em Almodôvar e estando num sítio não podem estar noutro. Que o Posto da Mina fecha às 9 horas da noite e durante a noite não há vigilância. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Mesa disse que a Câmara e esta Assembleia evitou o encerramento do Posto da Mina de S. Domingos. Que a insegurança é uma questão de âmbito nacional e que todos devemos ter algum cuidado. Que não se pode dramatizar o que aconteceu na Mina porque podia acontecer em qualquer outro lugar. Que tem conhecimento que as condições onde se encontra localizado o multibanco são precárias e devem ser criadas condições para se evitarem essas situações. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que, relativamente à delegação de competências nada tem a acrescentar porque se encontra de férias, apenas as interrompeu para estar presente na sessão, mas que quando voltar irá dar resposta às solicitações das Juntas. -----

----- Prosseguindo o Snr. Presidente da Câmara disse que quanto ao aumento de efectivos para da GNR já tem insistido junto do Governo Civil e sempre lhe tem sido dito que não há pessoal disponível. Que em todas as reuniões com o Snr. Governador Civil é abordado esse assunto e todas as câmaras municipais se queixam do mesmo. -----

----- Disse ainda que reconhece que há falta de efectivos no Concelho, e que todas as entidades devem fazer pressão nesse sentido porque quanto mais pressão se fizer mais hipóteses temos de sermos ouvidos. Que o Vereador Dr. João Serrão teve uma reunião com o Snr. Presidente da Junta de Corte do Pinto e verificou-se da necessidade de serem executadas obras no edifício. Que pela parte da Câmara continuar-se-á a pressionar o Ministério para que hajam mais efectivos e seja reforçado o pessoal. -----

----- Tomando a palavra, o Vereador Dr. João Serrão disse que na reunião que teve com o Snr.

Presidente da Junta de Corte do Pinto foram acertadas algumas questões quanto à segurança do edifício com a reparação de portas e janelas e a colocação de grades nas mesmas. Que falou com a Caixa Geral de Depósitos para a retirada da Caixa Multibanco e a sua reparação e que a questão da segurança está a ser tratada. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que a situação da Mina de S. Domingos é preocupante, mas não é dramatizante. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas disse que existe à entrada da Mina uma caixa de colector que ainda ontem estava cheia e a deitar para fora, o que demonstra que o sistema de saneamento da Mina também não está a funcionar bem.

----- O Snr. Presidente da Mesa, tomando a palavra, referiu a situação financeira do Município que foi apresentada e que a informação prestada se refere à capacidade de endividamento da Autarquia, demonstrando exactamente o contrário do que tem sido dito na opinião pública de que a Câmara estava em rotura financeira. Que a informação prestada revela uma boa gestão política e técnica da Autarquia. -----

----- Tomando novamente a palavra, o Snr. Presidente da Câmara disse que o Município se debateu durante algum tempo com alguma calúnias e achou que deveria ser feita uma informação periódica a todos os munícipes para que as pessoas saibam, em tempo real, o estado das contas do Município, e para deixar de haver argumentos e má informação por detrás das calúnias e boatos que não correspondem minimamente à verdade. Que o Município “respira saúde financeira” com o mérito dos eleitos, técnicos e funcionários da Autarquia e das pessoas que elegeram este Executivo porque esses sabiam quem queriam que gerisse o futuro do Concelho. -----

----- Reafirmou ainda o Snr. Presidente da Câmara que a Autarquia está a ser bem gerida e goza de saúde, solicitando à Snr^a Chefe da DAF, Dr.^a Margarida Fortunato, que prestasse alguns esclarecimentos sobre a informação financeira prestada. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros solicitou informação sobre a obra de saneamento de Penilhos, tendo o Snr. Presidente da Câmara esclarecido que de momento os trabalhos estão suspensos. -----

----- O Snr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro perguntou ao Snr. Presidente da Câmara se já havia uma data prevista para o início dos arruamentos de Penedos, tendo este informado que a obra pode começar a qualquer momento porque já se encontra consignada. -----

16.- APROVAÇÃO DA ACTA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou que a acta fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da acta em minuta que depois de posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

17.- ENCERRAMENTO: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17,30 horas. -----

----- E eu  1º Secretário da Assembleia, a redigi, subscrevo e assino.

O Presidente _____

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário _____